

# NEWSECURITY

## A SEGURANÇA É RESPONSABILIDADE DE TODOS

Cada um desempenha um papel importante e todos devemos contribuir para uma cultura de segurança cada vez mais robusta através do nosso conhecimento, perceção e ação.

Todos são importantes, do serviço de limpeza à manutenção, das operações à gestão.

A primeira Newsletter no âmbito da Facilitação e Segurança (Security) é dedicada ao tema do cartão de identificação aeroportuária (CIA) enquanto componente essencial para garantir a proteção do Aeroporto de Beja, seja de atos de terrorismo ou de outras atividades ilegais. Um CIA indica que o titular fez uma verificação de antecedentes e que tem um perfil adequado para estar numa zona restrita.

Queremos relembrar os tipos de cartões emitidos pelo Aeroporto de Beja e pela ANAC e os requisitos a cumprir para nos candidarmos a um.

Gabinete de Segurança do Aeroporto

## CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE UM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO AEROPORTUÁRIO

### Candidatar-se a um CIA

Todas as pessoas que necessitem de um CIA, devem concluir com sucesso um inquérito pessoal junto da sua entidade empregadora e fazer formação de sensibilização de segurança para acesso a zonas restritas sem escolta. A entidade, através dos signatários autorizados, deve então preencher os formulários de candidatura adequados e submeter os formulários na App "Cartão do Aeroporto" através da ligação: <http://cartaodoaeroporto.ana.pt/> Após confirmação da documentação o processo de candidatura segue para uma verificação de segurança pelo Sistema de Segurança Interno, que decorre num tempo mínimo de 7 dias. Este parecer é vinculativo, dependendo dele a emissão do CIA.





O cartão de identificação não garante livre acesso às zonas restritas de segurança: todos os utilizadores sem exceção devem cumprir os procedimentos de verificação do cartão e seu portador no momento do acesso ou sempre que solicitado.

### Condições de Emissão e Uso do CIA

- Ter uma base legal/contratual para ter acesso a essa área;
- Ter autorização para entrar na área (e exibir corretamente o seu CIA);
- Passar sempre o cartão nos leitores de controlo de acessos;
- Não emprestar ou permitir a utilização do seu CIA por qualquer outra pessoa;
- Manter o seu CIA seguro sempre que não está a utilizá-lo no trabalho;
- Ter tarefas para efetuar na área – não utilizar o CIA por razões pessoais (por exemplo, receber ou acompanhar amigos ou familiares);
- Não permitir que ninguém o siga (tailgate) e não seguir ninguém, nomeadamente em portas automáticas que obriguem à validação do CIA.

# TIPOS DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO AEROPORTUÁRIO

Existem os CIA emitidos pelo Aeroporto de Beja e os Cartões de Aeroportos Nacionais (CAAN) emitidos pela ANAC (para 2 ou mais aeroportos), que queremos que saiba reconhecer:

### Aeroporto de Beja – CIA



**Este cartão é pessoal e intransmissível**  
 O titular só poderá usá-lo no exercício das suas funções e em conformidade com as normas aeroportuárias. É obrigatório o seu uso em locais bem visíveis e a sua utilização indevida ocasionará a sua apreensão, sendo proibido de efetuá-la em qualquer situação que nos termos legais, podendo ser aplicada. O seu extrato deverá ser comunicado de imediato pelo titular à entidade que o emitiu e a sua entidade à Direção do Aeroporto (tel.: 284 001 620 ou Ext. 30 962 / 30 966)

E OBRIGATORIO A DEVOLUÇÃO NO TERMINO DAS SUAS FUNÇÕES

CIA PERMANENTE



**Este cartão é pessoal e intransmissível**  
 O titular só poderá usá-lo no exercício das suas funções e em conformidade com as normas aeroportuárias. É obrigatório o seu uso em locais bem visíveis e a sua utilização indevida ocasionará a sua apreensão, sendo proibido de efetuá-la em qualquer situação que nos termos legais, podendo ser aplicada. O seu extrato deverá ser comunicado de imediato pelo titular à entidade que o emitiu e a sua entidade à Direção do Aeroporto (tel.: 284 001 620 ou Ext. 30 962 / 30 966)

E OBRIGATORIO A DEVOLUÇÃO NO TERMINO DAS SUAS FUNÇÕES

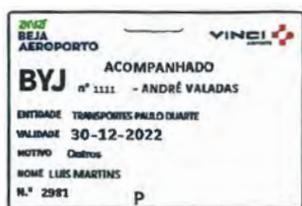
CIA TEMPORÁRIO



CIA PONTUAL VISITANTE (CONTIGÊNCIA)



CIA PONTUAL STAFF (CONTIGÊNCIA)



CIA PONTUAL VISITANTE



CIA PONTUAL STAFF

### ANAC - CAAN



MODELO A



MODELO B

### Legenda de Áreas de Acesso Aeroporto de Beja

Todas as Áreas <b>VERDE</b>	Área de Movimento O, P, T <b>VERMELHO</b>	Área de Passageiros B, E, I, L <b>AMARELO</b>
Carga C <b>CASTANHO</b>	Manutenção M <b>AZUL</b>	Área Reservada Lado Terra A <b>BRANCO</b>



**Em caso de incumprimento, pode ser-lhe retirado o cartão e imputada uma contraordenação. Por exemplo, se tentar aceder com um CIA caducado que não devolveu.**